

ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM (3.291)

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e oitenta e nove, sendo a mesma aprovada, sem ressalvas. **Foi justificada a ausência do Vereador Élio Narlok Wesolowski por motivos particulares.** **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 000923/2016-001. Remetente: CCS Administradora de serviços EIRELI. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000924/2016-001. Remetente: CCS Administradora de serviços EIRELI. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000925/2016-001. Remetente: Gabriel Ceschin Castro-ME. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000926/2016-001. Remetente: Gabriel Ceschin Castro-ME. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000927/2016-001. Remetente: JVC Conservação e Limpeza Ltda. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000928/2016-001. Remetente: JVC Conservação e Limpeza Ltda. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000929/2016-001. Remetente: Empresa Extimpragas Sarnick Ltda ME. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000930/2016-001. Remetente: Empresa Extimpragas Sarnick Ltda ME. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000931/2016-001. Remetente: Juliano Xavier da Silveira. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 000932/2016-001. Remetente: Juliano Xavier da Silveira. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 000933/2016-001. Remetente: Rafael Andrade Ângelo. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000938/2016-001. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000939/2016-001. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000940/2016-001. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000941/2016-001. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000942/2016-01. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000943/2016-001. Remetente: Ministério Da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000944/2016-001. Remetente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000946/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000947/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000948/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000949/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000950/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000951/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000954/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000955/2016-001. Remetente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000956/2016-001. Remetente: Rafael Andrade Ângelo. Assunto: Ofício. Protocolo: 000957/2016-001. Remetente: Guilherme Lapa Werner - Promotor de Justiça. Assunto: Ofício. Protocolo: 000958/2016-001. Remetente: Pedro Henrique Brazão Papaiz – Promotor de Justiça. Assunto: Ofício. Protocolo: 000959/2016-001. Remetente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 000934/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo:

000935/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000936/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000937/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000945/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000952/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000953/2016-001. Remetente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para a Assistência Farmacêutica, o qual foi retirado da Ordem do Dia por falta de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o Programa Crescer em Família, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Olaria II. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Olaria II, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Olaria II, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Olaria II. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Olaria II, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº

130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de equipamentos para programas e ações voltadas para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, ainda bem que está abandonando a política, e sente-se envergonhado, esses setenta reais para comprar material escolar não paga nem o papel. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, colocado em 1ª votação sendo

APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª votação o Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 19/2016, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Pedro de Paula Mendes (manequinho). Indicação nº 31/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal construção de uma faixa elevada, próximo a entrada do colégio estadual Manoel Antônio da Cunha (Polivalente), para maior segurança da travessia de alunos da escola. Solicita-se também, que seja realizada uma reunião com o conselho municipal de trânsito, este vereador e a diretoria do colégio, para definirem juntos com a direção da escola, o melhor lugar para a construção da faixa elevada. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Obras, para que tome providências com relação a Rua João Francisco Mariano, concluindo a pavimentação prometida e iniciada ou que se efetue uma maneira paliativa no acesso as residências dos moradores, pois muitos não estão conseguindo entrar na própria propriedade devido a elevação da valeta próximo a um metro de altura. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Obras, providências na Rua Marechal Candido Rondon, próximo ao número 463, onde a Prefeitura amontoou pedras e não espalhou, impedindo os moradores de entrar em suas casas. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em

destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares**, onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

João Renato Leal Afonso

Arthur Bastian Vidal

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

João Carlos Leonardi Filho

Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning

